



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018-HOL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR
LOYOLA-HOL E A EMPRESA JOSE DANTAS DINIZ
FILHO - ME, PARA O FORNECIMENTO DE
PRODUTOS QUÍMICOS, NAS SEGUINTE
CONDIÇÕES:**

O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME**, com sede na Praça Venâncio Neiva, nº 77, sala 03, Centro, CEP: 58100-246 – Cabedelo/PB, Fone: (83) 3031-7061 / (83) 99654-2142, E-mail: dantasiniz@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **22.077.847/0001-07**, neste ato representado pelo proprietário, **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, brasileiro, solteiro, possuidor da CI nº 002977646 e do CPF/MF nº 090.186.604-00, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo/PB, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/93 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 154/2017 – Processo nº 2017/246809** homologado em **06/12/2017**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

1 - Constitui objeto do presente Instrumento para, **O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS**, com especificações e quantidades, de acordo com ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os itens adquiridos deverão ser entregues pela **CONTRATADA** em até 10 (dez) dias, após emissão da Nota de Empenho, nas quantidades fixadas na própria Nota de Empenho, conforme a necessidade do **CONTRATANTE**, sem ônus de frete e de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório realizado, bem como nas especificações técnicas e dentro do horário de expediente do **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por servidor responsável no setor de Divisão de Patrimônio do **HOL**, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;



do objeto pelo setor competente, mediante a apresentação da correspondente Nota Fiscal de faturamento e boleto bancário com antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, para providências administrativas internas do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO: Na hipótese de solicitação de revisão dos preços ofertados pela CONTRATADA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Contrato e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que comprovem que a contratação, tomou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Caso não tenha sido apresentada planilha detalhada de custos por ocasião do certame e da assinatura do CONTRATO, deverá a CONTRATADA apresentar, no momento da solicitação de revisão de preços, nos termos do parágrafo anterior, duas planilhas detalhadas de formação de preços, a primeira referente ao preço ofertado por ocasião da licitação ou da assinatura do ajuste e a segunda referente ao preço que pretende ver revisado, de modo que reste comprovado que o ajuste, nas condições inicialmente ofertadas, tornou-se inviável.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida, após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE e somente retroagirá para incidir os efeitos financeiros a partir da data do requerimento, ficando vedado a CONTRATADA suspender o fornecimento, bem como os pagamentos serão realizados aos preços vigentes, sendo que a diferença deverá ser apurada para posterior pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O CONTRATANTE deverá, quando autorizada a revisão dos preços pactuados, lavrar Termo Aditivo com o preço revisado e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao fornecimento realizado após o desequilíbrio da equação econômica financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas oriundas deste Contrato serão pagas com recursos financeiros que estão livres e não comprometidos conforme abaixo:

Exercício: 2018

Fonte: 0103/0269

Função: 10

Sub-função: 302

Programa: 1427

Projeto ou atividade: 8288

Elemento de Despesas: 3390.30

Valor Global: R\$ 10.080,00



- sua culpa ou dolo na execução do Contrato, na forma do que dispõe art. 71 da Lei nº. 8.666/1993, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização e o acompanhamento do contratante;
- VII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, na forma do que dispõe art. 71 da Lei nº. 8.666/1993;
- VIII. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante não eximirá a contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- IX. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo HOL, durante a vigência do contrato. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Pregão Eletrônico em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de materiais empregados no prazo de **05 (cinco) dias**;
- X. Responsabilizar-se pela atividade da correta e pontual entrega dos produtos do Contrato, evento que se estende até o momento em que o produto é posto no endereço indicado para a entrega, após devidamente descarregado, depois de acolhido pela Divisão de Patrimônio e em condição de conferência, dentro prazo estabelecido no edital;
- XI. Responsabilizar-se pelas providências administrativas e pelos pagamentos de frete, seguro, eventuais autorizações para trânsito dos produtos, bem como, pelo cumprimento de toda legislação geral e específica de transporte para o item transportado;
- XII. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos verificados nos produtos ou provocados contra terceiros, até o momento em que o material esteja totalmente descarregado no local indicado pela Divisão de Patrimônio em condições de conferência;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações, ora assumidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no **Edital do Pregão Eletrônico nº 154/2017/HOL** e nos termos do presente instrumento, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se ao presente Contrato, no que for cabível, a disposição constante dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520, e no artigo 14 do Dec. Est. 2069/2006, na modalidade de Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente instrumento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem o prejuízo das penalidades pertinentes, nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8666/93, bem como, nos casos elencados abaixo:

- I. Deixar de executar o Contrato, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição CONTRATADA;
- II. Tiver decretada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- III. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do Contrato;
- IV. Atrasar, injustificadamente, a execução do Contrato;
- V. Cometer faltas ou atrasos injustificados durante a execução do Contrato;
- VI. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a



11.2.6 De até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pelo **CONTRATANTE** no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho.

11.2.7 De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pelo **CONTRATANTE** nos casos de:

- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto do presente contrato;
- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- III. Suspensão da execução do objeto do contrato, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços.
- IV. Outras hipóteses de inexecução total.

11.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

11.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

11.2.10 A CONTRATADA será notificada para recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial realizada pelo **CONTRATANTE**, em não sendo efetuado o pagamento, a importância devida poderá ser descontada dos créditos devido à **CONTRATADA**, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com esta Casa de Saúde. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.

11.3. SUSPENSÃO

Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela Administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Hospital Ophir Loyola, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 6 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento;
- II. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial;
- III. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.

11.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR

Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I. Não assinar o contrato ou ata de registro de preços;
- II. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- III. Apresentar documentação falsa;
- IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- V. Não manter a proposta;
- VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- VII. Comportar-se de modo inidôneo;



Belém/PA, 15 de janeiro de 2018.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral
CONTRATANTE

JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME
JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

CPF/MF

2. _____

Nome:

CPF/MF

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 43.704,48
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: BIG LICITAÇÕES LTDA EPP, com sede na Quadra 600 Conjunto 03 Lote 17 - Recanto das Emas - Brasília/DF, CEP: 72.640-003, Fone: 61 3334-3047 / 3333-4889, E-mail: biglicitacoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.114.397/0001-30.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 272002

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos químicos.
Valor Total: R\$ 97.169,40
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 154/2017 - Processo nº 2017/246809
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: FARMACUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com sede na Travessa 09 de Janeiro, nº 42 - Umarizal, CEP: 66.060-370, Fone: (91) 3223-2320 / 98128-0214 / 98805-1229, E-mail: farmaceutica.distribuidora@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 10.466.162/0001-02.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 271966

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 20.390,40
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: M. S. DA LUZ COM. E SERV. com sede na Travessa WE 63, nº 1281, Conjunto Guajará 1, Bairro do Cocorico - Ananindeua/PA, CEP: 67.143-390, Fone: 91 3287-3720 / 91 8948-8888, inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.961/0001-11.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 272026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 74.556,00
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: EMERSON WELBE CARVALHO MENDES, com sede na Rua Trinta e Sete, (Conjunto Promorar) nº 192A, Bairro Maracanãzinho - Belém/PA, CEP: 66110-032, Fone: (91) 3298-0206 / 98208-3915 / 98424-6312, E-mail: emersonwelbe.me@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 17.242.701/0001-30.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 272017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 43.704,48
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: BIG LICITAÇÕES LTDA EPP, com sede na Quadra 600 Conjunto 03 Lote 17 - Recanto das Emas - Brasília/DF, CEP: 72.640-003, Fone: 61 3334-3047 / 3333-4889, E-mail: biglicitacoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.114.397/0001-30.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 272001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 95.760,00
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Rua Oranse, nº 671, Parque das Jabuticabeiras - Diadema/SP, CEP: 09920-650, Fone: (11) 4055-1044 / 4049-1924, Email: jbrilhante@jbrilhante.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.908/0001-19.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 272005

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 166.201,20
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: A M DE M PIMENTEL & CIA LTDA - ME, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 125, Bairro do Jurunas - Belém/PA, CEP: 66025-660, Fone: 91 3225-6138 / 3086-1426 / 8341-0100, E-mail: amdepimentel@gmail.com / avandernassamento@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.817/0001-56.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 272009

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 7.764,00
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: RR DISPLAYS LTDA - ME, com sede na Rua Itapetinga, nº 2.860, Bairro Santa Cruz - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.150-170, Fone: 31 2515 6172, E-mail: licit@rrdisplays.com, inscrita no CNPJ sob o nº 42.941.690/0001-23.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 272044

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 361.278,00
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: FDI FNA DOS S FERREIRA ME, com sede na Rua dos Tambois, nº 263, anexo B, Bairro do Jurunas - Belém/PA, CEP: 66025-540, Fone: (91) 3223-1154, E-mail: comercialdosantos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.777/0001-76.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 271993

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos químicos.
Valor Total: R\$ 48.466,08
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 154/2017 - Processo nº 2017/246809
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL F SFRVIÇOS LTDA EPP, com sede na Passagem P-1 (C), Gleba I, 10, Quadra P, Marambaia - Belém/PA, CEP: 66.673-305, Fone: 91 3277-5416 / 91 3038-4919, E-mail: vendas@disparahospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.442.743/0001-29.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 271900

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos químicos.
Valor Total: R\$ 2.842,56
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 154/2017 - Processo nº 2017/246809
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, nome fantasia, REAL BRASIL, com sede na Alameda Liberdade, nº 124, Bairro Caçara - Castanhal/PA, CEP: 68.743-200, Fone: 91 3721-7193 / 98244-6707 / 98765-7447, E-mail: real@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 26.481.685/0001-29.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 271965

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos químicos.
Valor Total: R\$ 11.750,52
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 154/2017 - Processo nº 2017/246809
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Protocolo: 271965

Contratado: E. R. TRINDADE - EPP, com sede na Avenida da República, nº 1575, Centro, CEP: 68.790-000 - Santa Isabel do Pará/PA, Fone: (91) 3019-2606 / 3263-1561 / 3247-9185, E-mail: trindede@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.742/0001-65.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 271969

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos químicos.
Valor Total: R\$ 10.060,00
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 154/2017 - Processo nº 2017/246809
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME, com sede na Praça Venâncio Neiva, nº 77, sala 03, Centro, CEP: 58100-746 - Cabedelo/PB, Fone: (83) 3031-7061 / (83) 99654-2142, E-mail: dantasdiniz@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 271973

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018-HOL

Objeto: Fornecedor de produtos descartáveis.
Valor Total: R\$ 1.404,00
Data Assinatura: 15/01/2018
Vigência: 15/01/2018 até 14/01/2019
Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo nº 2017/246086
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LIRLLI EPP, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1197A Bairro do Marco - Belém/PA, CEP: 66.093-029, Fone: (91) 3216-0106, E-mail: papelcia@giolbo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.518.777/0001-39.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 272028

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº183/2017 - HOL
Objeto: **Contratação de empresa especializada na confecção de cópias de chaves de fechaduras, cadeados e veículos; carimbos e serviços de abertura e troca de segredos de fechaduras**
Data da Abertura: 06/02/2018
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 23 de janeiro de 2018
Alexander Silva e Silva
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 271954

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº200/2017 - HOL
Objeto: **Aquisição de materiais para os serviços de hidráulica, elétrica, estufamentos, pradiais, marcenaria, serralheria, etc**
Data da Abertura: 05/02/2018
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 23 de janeiro de 2018
Lorena Leão de Castro
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 272215

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº003/2018 - SRP Nº 00//2018 HOL
Objeto: **Aquisição de solução para captação, conservação e manutenção de órgãos e córneas para transplante**
Data da Abertura: 07/02/2018
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 23 de janeiro de 2018
Alexander Silva e Silva
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 272315